



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

13/03/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Reforma libera estatal para demitir funcionário que se aposentar

A reforma da Previdência do presidente Jair Bolsonaro (PSL) estabelece a demissão de empregados de estatais aposentados. A medida agiliza o enxugamento de empresas públicas e de economia mista.

Funcionários de empresas como Petrobras, Eletrobras, Correios e Banco do Brasil são contratados pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), apesar da exigência de concurso. Eles contribuem para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Hoje, tribunais superiores proíbem o desligamento de trabalhadores dessas empresas em razão de aposentadoria voluntária —ou seja, quando o empregado atinge os requisitos para obter o benefício. A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Previdência altera o parágrafo 10º do artigo 37 da Constituição Federal, que trata da estrutura da administração pública.

Pelo texto atual, apenas servidores públicos estatutários estão proibidos de receber simultaneamente aposentadoria e remuneração decorrente de cargo, emprego ou função pública.

O projeto do ministro Paulo Guedes (Economia) e Bolsonaro estende a proibição para funcionários de estatais, já aposentados no INSS, de modo que eles também não recebam salários decorrentes desses empregos. O Boletim de Empresas Estatais Federais, do extinto Ministério do Planejamento (hoje vinculado a Economia), mostra que 67,7 mil funcionários, de um total de 500 mil, têm mais de 56 anos —já se aposentaram ou são potenciais candidatos à aposentadoria.

Os dados são do terceiro trimestre de 2018.

É significativo também o número de trabalhadores com muitos anos de serviços prestados às estatais: 48.697 deles trabalham há mais de 31 anos. Nos Correios, por exemplo, cerca de 6.800 funcionários, de um total de 106 mil, estão aposentados. Na Petrobras são 4.400 de um universo de 47 mil trabalhadores.

"Do jeito que está, não dá para não acontecer de outra forma: a demissão será automática. Ou o contrato de trabalho segue ao longo do tempo ou cessa de uma vez", diz Marcus Orione, professor de direito previdenciário da USP.

Orione critica a mudança e afirma que ela será questionada na Justiça.

Há a leitura de que a medida ajuda a tornar as estatais mais atrativas no plano de privatização do governo federal.

Para a economista Ana Carla Abrão, sócia da consultoria Oliver Wyman, a mudança prevista na PEC pode proporcionar uma reciclagem de profissionais no setor público, com resultado positivo sobre a produtividade.

"É um modelo que não incentiva a oxigenação. As pessoas que estão lá fazem a mesma coisa e ninguém faz igual a elas. No fim, se aposentam, não tem sucessão porque o modelo não tem gestão de pessoas e não tem transferência de conhecimento nem tecnologia", afirma Abrão.

Com o fim da multa de 40% do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), também previsto na reforma, especialistas veem ainda a possibilidade de redução de passivos trabalhistas das empresas.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 13/03/2019

Maia teme enfraquecimento de articulação por Previdência

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), tem receio de que governadores e prefeitos deixem de lado a articulação pela reforma da Previdência se o presidente Jair Bolsonaro apresentar a proposta que prevê ampla desvinculação do Orçamento antes que o Congresso aprove o endurecimento nas regras de aposentadorias. “Para um governador, desvincular o Orçamento do seu estado talvez resolva o problema dos quatro anos dele. E ele possa abrir mão da (reforma da) Previdência. Eu só tenho essa preocupação”, disse Maia, ontem. Segundo ele, é possível que as duas propostas -a das aposentadorias e a da desvinculação- tramitem juntas no Congresso. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência foi entregue à Câmara no dia 20 de fevereiro.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 13/03/2019

Câmara tem simpósio sobre Previdência

Representantes de magistrados e de membros do Ministério Público criticaram na Câmara dos Deputados o fato de a reforma da Previdência (PEC 6/19) facilitar reformas futuras e ressaltaram que as mudanças já realizadas na Previdência dos servidores públicos mostram queda do déficit nos próximos anos. Eles falaram em simpósio organizado por 12 entidades ligadas ao Ministério Público e aos policiais e bombeiros militares. Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme Martins de Oliveira Neto, disse que a reforma retira da Constituição as regras previdenciárias, facilitando novas mudanças por legislação complementar ou ordinária, que precisam de menos votos para serem aprovadas. Jayme defende a manutenção das regras em função da realidade brasileira, no sentido de assegurar normas de bem-estar social e oferecer segurança jurídica aos cidadãos.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 13/03/2019

PT atuará para derrubar reforma

O líder do PT na Câmara, Paulo Pimenta (RS), afirmou ontem que o partido atuará para derrubar a proposta de emenda à Constituição que promoverá uma reforma da Previdência ainda na sua primeira fase de tramitação, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). “Não vamos aceitar a reforma da Previdência como ela está, não vamos fazer parte de nenhum movimento que retire direitos”, afirmou. “Entendemos que existe uma série de pontos que são inconstitucionais. Vamos trabalhar pela inadmissibilidade da reforma e vamos trabalhar para derrubar o governo já na CCJ. Se for pela bancada do PT, essa proposta de PEC não deve nem ser recebida. Ela é claramente inconstitucional”, disse.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 13/03/2019

Assédio moral: PL tem resistência

A proposta de criminalizar o assédio moral no trabalho (PL 4742/01) enfrenta resistência de alguns parlamentares no Plenário da Câmara dos Deputados. A relatora, deputada Margarete Coelho (PP-PI), propôs a seguinte definição: o crime será caracterizado quando alguém ofender reiteradamente a dignidade de alguém, causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental no exercício de emprego, cargo ou função. Para o deputado Hildo Rocha (MDB-MA), no entanto, a definição é muito ampla. “Precisamos definir o que é dano, o que é sofrimento. Não estamos entregando um trabalho completo”, disse o parlamentar, que tenta obstruir as votações. A proposta também foi criticada pelo deputado Newton Cardoso Jr (MDB-MG). “Temos de rever o texto para que o País não perca a capacidade de gerar empregos”, declarou. A relatora defendeu a medida. “Este texto não pune as empresas em momento algum, estamos na esfera penal, onde a responsabilidade é do agente”, ressaltou.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 13/03/2019